RB CAPITAL

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Fundo”)

CNPJ/MF nº 08.696.175/0001-97

BANCO BRADESCO BBI S.A. instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de intermediária líder (**“Coordenador Líder”**) e **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de coordenador (**“Coordenador”**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, **“Coordenadores”**), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores (**“Instrução CVM nº 400”**), que foi protocolado na CVM, em 16 de julho de 2009 e em 23 de julho de 2009, o pedido de registro definitivo para a distribuição pública de 927.162 (novecentas e vinte e sete mil, cento e sessenta e duas) cotas (**“Cotas”**), nominativo-escriturais, que compreendem, simultaneamente, a distribuição pública primária de 853.173 (oitocentas e cinquenta e três mil, cento e setenta e três) Cotas relativa à 3ª emissão de Cotas do Fundo (**“Emissão”**) e a distribuição pública secundária de 73.989 (setenta e três mil, novecentas e oitenta e nove) Cotas detidas pelo **RB Capital Real Estate I - Fundo de Investimento em Participações**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.545.169/0001-80 e administrado por RB Capital Investimentos Ltda., na qualidade de cotista do Fundo (**“Cotista Vendedor”**), todas com valor unitário de R$ 142,37 (cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 132.000.053,94 (cento e trinta e dois milhões, cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) (**“Oferta”**). O volume total da Oferta poderá ser diminuído, na hipótese de os locatários dos empreendimentos que o Fundo pretende adquirir virem a exercer o seu direito de preferência na aquisição dos referidos empreendimentos. O valor mínimo de subscrição inicial por cada investidor será de R$ 4.982,95 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A Oferta em questão foi autorizada pela Ata de Assembleia de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de abril de 2009, devidamente registrada perante o 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na data de 08 de maio de 2009, sob o nº 01272273, e pela Ata de Assembleia de Cotistas do Fundo, realizada em 28 de outubro de 2009 e que está sendo registrada na presente data (29 de outubro de 2009), perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O Fundo foi constituído por meio da “Ata de Reunião de Diretoria” da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, antiga administradora do Fundo, realizada em 25 de janeiro de 2007, que aprovou também seu regulamento, que foi alterado e consolidado em 28 de outubro de 2009 e que está sendo registrado na presente data (29 de outubro de 2009), perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (**“Regulamento”**).

No montante de

R$ 132.000.053,94

CÓDIGO ISIN Nº BRFIIPCTF001

1. PROSPECTO PRELIMINAR DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

O prospecto preliminar da Oferta (**“Prospecto Preliminar”**), com informações detalhadas e completas sobre a Oferta, está disponível, a partir da data de publicação deste aviso, nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

- **Administrador**
  OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
  Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, 22640-100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
  Tel.: (21) 3514-0000 - **Fax:** (21) 3514-0099
  Email: fundos@oliveiratrust.com.br
  Internet: www.oliveiratrust.com.br
- **Cotista Vendedor**
  RB CAPITAL REAL ESTATE I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
  Administrado por RB Capital Investimentos Ltda.
  Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo - SP
  Tel.: (11) 3127-2700 - **Fax:** (11) 3127-2708
  Email: ri@rbcapital.com.br
  Internet: www.rbcapital.com.br
- **Coordenador Líder**
  BANCO BRADESCO BBI S.A.
  Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, São Paulo - SP
  Tel.: (11) 2178-4800 - **Fax:** (11) 2178-4880
  Email: bbi@bradescobbi.com.br
  Internet: www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas
- **Coordenador**
  BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
  Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Tel.: (21) 3808-3625/ (11) 3149-8459/ (11) 3149-8464
  Fax: (21) 3808-3239 (11) 3149-8529
  Email: gemecsp.disec@bb.com.br/ jguedes@bb.com.br/ elianeherika@bb.com.br
  Internet: www.bb.com.br/ofertapublica
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
  Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, 20159-900, Rio de Janeiro - RJ
  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, 01333-010, São Paulo - SP
  Internet: www.cvm.gov.br
- **BM&FBOVESPA - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
  Rua XV de Novembro, nº 275, CEP 01013-001, São Paulo - SP
  Tel.: (11) 3233-2000 - **Fax:** (11) 3242-3550
  Internet: www.bmfbovespa.com.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

Divulgação: O Prospecto Preliminar e o Regulamento estão disponíveis e o Prospecto Definitivo estará disponível nos endereços supramencionados, bem como nos websites das demais instituições envolvidas, ressaltando-se que a publicação deste Aviso ao Mercado e dos Anúncios de Início e Encerramento ocorrerão no jornal Valor Econômico.

Datas de Início e de Encerramento: A distribuição pública das Cotas terá início após o deferimento do registro definitivo da Oferta pela CVM e a publicação do Anúncio de Início (**“Data de Início da Oferta”**), encerrando-se em até 6 (seis) meses após a publicação do mesmo, quando ocorrerá a publicação do respectivo Anúncio de Encerramento da Oferta (**“Data de Encerramento da Oferta”**) com a intermediação dos Coordenadores.

Subscrição: Poderão ser feitos pedidos de subscrição por meio de carta dirigida aos Coordenadores, que, observado o limite de Cotas emitidas, e a seu critério, poderão atender às solicitações.

2.1. Cronograma estimativo da Oferta: Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	28/10/09
2.	Publicação do Aviso ao Mercado	29/10/09
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	29/10/09
4.	Início do Roadshow	29/10/09
5.	Encerramento do Roadshow	06/11/09
6.	Data de Reserva para as Pessoas Vinculadas	17/11/09
7.	Data de Recebimento de oferta por investidores	24/11/09
8.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	27/11/09
9.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/11/09
10.	Publicação do Anúncio de Início da Oferta	06/12/09
11.	Data de Liquidação	10/12/09
12.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	07/06/10

2.2. As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Administrador, dos Coordenadores e da CVM.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO E À OFERTA DAS COTAS

Registro da Oferta: A Oferta será registrada na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 400 e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

Reserva: No âmbito da Oferta, qualquer pessoa que seja: **(i)** administrador ou acionista controlador do Administrador, **(ii)** administrador ou controlador dos Coordenadores, **(iii)** vinculada à Oferta, ou **(iv)** os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii), deverá realizar a sua oferta firme de aquisição de Cotas junto aos Coordenadores, no dia 17 de novembro de 2009. No entanto, conforme o disposto no artigo 55 da Instrução CVM nº 400, no caso da Oferta contar com excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Cotas ofertada, será vedada a colocação das Cotas em quaisquer das pessoas referidas no parágrafo acima. Os demais investidores deverão fazer o seu pedido de reserva no dia 24 de novembro de 2009.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta: Os Coordenadores podem requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em um aumento relevante dos riscos por ela assumidos e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, os Coordenadores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM nº 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 dias, contados da aprovação do pedido de modificação. A revogação ou a modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos jornais utilizados para divulgação do Anúncio de Início de distribuição das Cotas (**“Anúncio de Retificação”**), conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM nº 400. Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens. Nesta hipótese, os Coordenadores presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação. Em qualquer hipótese, a revogação, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 400, torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes, no prazo de 3 (três) dias úteis, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida à aquisição das Cotas, sem qualquer dedução dos valores inicialmente investidos, incluindo os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em fundos de renda fixa realizadas no período.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Negociação: As Cotas poderão ser negociadas secundariamente no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

Distribuição: A distribuição das Cotas será pública, sob regime de melhores esforços, com intermediação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição. A colocação das Cotas será organizada pelos Coordenadores perante quaisquer investidores interessados, de forma discricionária, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

5. PÚBLICO-ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

Público-alvo: A Oferta tem como público alvo os Investidores pessoas físicas e jurídicas, que podem ou não ser investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento. Não há limitação à subscrição ou aquisição de Cotas do Fundo por quaisquer pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento. O investimento em Cotas do Fundo não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em bolsa ou mercado de balcão organizado. Além disso, os fundos de investimento imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas cotas, sendo que os seus cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário. Portanto, os investidores devem ler cuidadosamente a seção “Fatores de Risco” do Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que atualmente podem afetar de maneira adversa o investimento em Cotas do Fundo, antes da tomada de decisão de investimento.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Administrador, aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados acima. O Investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco” do Prospecto. Ainda que o Administrador mantenha um sistema de gerenciamento de riscos da carteira de investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas no Fundo e para o investidor. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador do Fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

COORDENADOR LÍDER

BBI

COORDENADOR

BB INVESTIMENTOS

CONSULTOR IMOBILIÁRIO

RB CAPITAL

ADMINISTRADOR

OLIVEIRA TRUST

ASSESSOR LEGAL

PEDRAZA • MAXIMIANO • KAWASAKI • ASSOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Luz Publicidade

Publicado no Jornal Valor Economico/Nac. em 29/10/2009